



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022 - CFQ

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA (CNPJ: 07.797.967/0001-95)**, fundamentada no Inciso I do art. 25 da Lei 8.666, de 21 Jun 93, para contratação de empresa especializada em ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública com fornecimento de senha de acesso, para melhor atender às demandas desde Conselho Federal de Química.

2. A Gerência Administrativa adote as providências cabíveis, em consonância com a legislação vigente.

3. Ratifico, na forma do Art. 26 da Lei 8.666/93, o ato de reconhecimento da Inexigibilidade de Licitação nº 03/2022 – CFQ.

4. Publique-se, no prazo de 5 (cinco) dias, o item 1 deste despacho.

Brasília-DF, 08 de março de 2022.

JOSÉ DE RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO
Presidente do CFQ